



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.377/2013

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 14.580,00 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta reais) as dotações da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Bom Jardim de Minas a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de Bom Jardim de Minas.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Bom Jardim De Minas

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial

10.302.004 - Saúde Com Qualidade

10.302.004.2.0091 - Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência

3.1.71.70 - Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência----- R\$ 5.372,71

10.302.004.2.0091 - Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência

3.3.71.70 - Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência----- R\$ 9.207,29

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 14.580,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 14.580,00

Total Geral ----- R\$ 14.580,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Bom Jardim De Minas

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.004 - Saúde Com Qualidade

10.301.004.2.0054 - Manutenção Do Atendimento Básico Da Saúde

3.1.90.11 - Manutenção Do Atendimento Básico Da Saúde----- R\$ 5.372,71

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas -
17 / 06 / 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000


Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

10.301.004.2.0054 - Manutenção Do Atendimento Básico Da Saúde	
3.3.90.30 - Manutenção Do Atendimento Básico Da Saúde-----	R\$ 9.207,29
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 14.580,00
Total da Unidade 05 -----	R\$ 14.580,00
Total Geral -----	R\$ 14.580,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, 03 de junho de 2013.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal